



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”.

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2004.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e três reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da oitava sessão ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Aparecido Barbosa, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Carlos da Silva e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Rubens Metzner, Sebastião Pereira Dutra, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Inicialmente, falou em **Tribuna Livre**, nos termos da Resolução nº. 2/2001, o sr. Manoel Fernandes Lopes, que discorreu sobre a necessidade de que seja feito um mutirão, para construção de casas, com apoio da Prefeitura, em terreno situado próximo à “Cerâmica Martins” e em área de propriedade do Estado, além da disputa pela propriedade da área que vem acontecendo. Encerrada a sua manifestação, falaram os seguintes vereadores: Sérgio Balthazar questionou a vereadora Teresinha, para informações sobre a máquina. Teresinha agradeceu a presença do senhor Manoel, dizendo que por estar sempre pela cidade, não sabe de tudo, e que deveria se fazer um requerimento para a assessora do Departamento de Promoção Social, Maria Helena Furlan, para que esclarecesse o assunto. Sérgio Balthazar solicitou ao Sr. Presidente que tome uma ação, pelo prejuízo da comunidade. O Sr. Presidente disse que irá trazer na próxima sessão a informação. Reginaldo disse que se trata de um caso delicado, e sério, por se tratar de seres humanos, que já houve uma tentativa de solução, e deve-se agir rápido; concordou com o que disse o vereador Balthazar, dizendo que, pela sua proximidade com o governo federal, que é do PT, deveria buscar recursos para ajudar as pessoas, e que a Câmara se mobilizasse. O Sr. Presidente explicou critérios da resolução, dizendo que não há possibilidade de aparte. Luiz Carlos disse que tem que se pedir ao Prefeito, que está ligado à questão, para que tome providências, concordando que os vereadores do PT podem buscar com o Presidente da República, o vereador Rubens pode ver junto ao Governo do Estado e os aliados do Prefeito com ele, mas não se deve fazer uso eleitoral do sofrimento alheio. Sebastião Dutra parabenizou o sr. Manoel pela coragem de expor o caso, dizendo que participou da situação, mas isto não é questão do Presidente da República, mas do Prefeito Municipal. Nos termos da Resolução nº. 2/2004, foi comunicada aos vereadores a distribuição da ata da sessão anterior por meio eletrônico e em papel, dando-se o prazo regimental para quem quisesse discutir ou impugna-la. Não havendo manifestação, a ata foi deliberada e aprovada, sendo assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, onde foi acusado o recebimento dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 36, de 10 de maio de 2004, do Executivo**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2005 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 37, de 17 de maio de 2004, do Executivo**, que declara zona de expansão urbana, para fins de implantação de loteamento, conforme específica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 38, de 17 de maio de 2004, do Executivo**, que autoriza o Executivo a aprovar loteamentos existentes no Município, em área rural, conforme específica e dá providências correlatas. “Os projetos serão encaminhados às Comissões pertinentes”, disse o Sr. Presidente, que também comunicou o roteiro de tramitação e deliberação do projeto de lei nº. 36/2004. A Ordem do Dia constou dos seguintes itens: Discussão adiada e votação do **Projeto de Lei nº. 32, de 20 de abril de 2004, do Executivo**, autoriza o Município a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidor público municipal, conforme específica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão adiada e votação do **Projeto de Lei nº. 16, de 10 de março de 2004, do vereador Cristiano**, que dá denominação ao Centro de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Educação Infantil no Jardim Eldorado. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº. 17, de 10 de março de 2004, dos vereadores Cristiano e Reginaldo, que dá denominação ao Centro de Educação Infantil no Jardim Progresso. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 33, de 28 de abril de 2004, do vereador Cristiano, que dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar disse ter deixado de encaminhar o projeto dando o nome de "1º de Abril" ao Plenário, em conversa com a Assessoria Jurídica, quando foi surpreendido por esta propositura. Disse estar chateado com isso, pois o autor é um vereador que vem tentando conseguir seu espaço e realiza um bom trabalho, mas não precisava ter usado este método; que não concorda com que outros colegas usem destes artifícios, apesar de ter respeito pela família e pela pessoa homenageada; disse que não irá votar o projeto por uma questão de princípios, pedindo desculpas a todos. Finalizou dizendo que se algum companheiro de partido fizer isso, será contra também, pelo projeto ter sido copiado e apresentado de surpresa, que ficou chateado com o vereador Cristiano, e sai desta sessão machucado com o fato. Em votação, foi aprovado por seis votos favoráveis e um contrário, do vereador Sebastião Dutra, estando ausente do plenário na hora da votação o vereador Sérgio Balthazar. Projeto de Lei nº. 34, de 3 de maio de 2004, do vereador Jair Dalfré, que dá denominação a rua no bairro do Cascalho. Em discussão, o Sr. Presidente disse que o projeto já foi exaustivamente discutido, se não no Plenário, pelo menos nos bastidores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº. 4, de 16 de março de 2004, dos vereadores Jair Dalfré, Sebastião Dutra e Sérgio Balthazar, que dá nova redação ao artigo 125 do Regimento Interno. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar justificou os motivos do projeto, dizendo que na sociedade, há discussão sobre as sessões quinzenais da Câmara, dizendo que os vereadores trabalham pouco para ganhar aproximadamente mil reais; que a cidade já tem um orçamento invejável e com o projeto de subsídio dos vereadores, é o momento exato para que este projeto seja votado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Assumiu a Presidência o vereador Cristiano Antonio Guarasemin e a vereadora Teresinha, na 2ª. Secretaria. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente, onde foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Ofício GM 001/04, agradecendo doação de fax e computador. Ofício nº. 17/04, da Escola "Maria Nazareth Stocco Lordello", agradecendo doação de monitor. Ofício nº. 011/2004, do SAAE, encaminhando balancetes da receita e despesa do mês de abril. Ofício nº. 033/04, do HMC, que encaminha balancetes da receita e despesa do mês de abril. Convite do Centro APTA Citros "Sylvio Moreira", para a 26ª Semana da Citricultura. Ofícios do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal, para pagamento de Ações Básicas de Vigilância Sanitária, PAB Fixo e TFECD. Comunicados do FNDE, informando liberação de recursos à Prefeitura Municipal, para pagamento do PNATE e da Quota do Salário Educação. "Os balancetes se encontram na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores", disse o Sr. Presidente. Deram entrada as seguintes indicações: nº. 39 a 41/2004, do vereador Tião Dutra, que solicita limpeza nas bocas de lobo, em área ao lado de campo de futebol e das bombas de recalque no Jardim Cordeiro. "As indicações serão encaminhadas ao Executivo", disse o Sr. Presidente. Foi apresentado o seguinte requerimento: nº. 18/2004, do vereador Cristiano, que solicita inserção em ata de voto de congratulações e envio de diploma, nos termos da Resolução nº. 2/2003, ao jornal "Gazeta de Limeira", pelos 73 anos de fundação. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. No horário dedicado às indicações e requerimentos verbais, pelo vereador Sérgio Balthazar, foi solicitado novamente o envio de ofício ao Departamento de Obras para que seja feita "arrumação" na rua Tancredo Neves. Em Explicação Pessoal, falou o vereador Sérgio Balthazar, lamentando que o vereador Reginaldo não esteja aqui para ouvir sua fala, dizendo que não podemos tirar a responsabilidade dos governantes, seja da União, do Estado e do Município, mas não podemos cruzar os braços. Reafirmou que a máquina de blocos está trancada em barracão que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

população necessitada não tem acesso, e que a responsabilidade é do Senhor Prefeito Municipal e do Departamento de Obras, impedindo que as pessoas construam sua moradia; afirmou que só se defende o Governo quando merece a defesa, e na para “tapar o sol com a peneira”, quando é melhor ficar calado; disse que o questionamento a sua pessoa não tem razão de ser, pois a ação não foi tomada, e todos temos culpa por não ter agido, mas culpa maior tem os vereadores da situação, pela proximidade que têm com o Executivo. Disse que fala para registrar que todos temos culpa, mas a maior é do Senhor Prefeito Municipal e do Departamento de Promoção Social, pois não adianta “gritar para o fim do mundo”, quando o problema é aqui. Considerou que o departamento não tem competência, dizendo finalmente que, se não conseguimos resolver os problemas da cidade, como queremos resolver os problemas do país?. Ninguém mais fazendo uso da palavra, e nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência dos trabalhos encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, solicitando que seja lavrada a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
- Presidente -


LUIZ CARLOS DA SILVA
- 1º. Secretário -


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2º. Secretário -